# LEI Nº 7.245/2025

"Altera a Lei nº 5.953/2020, Dispõe sobre a proibição da venda, queima, soltura, manuseio, transporte e o uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos acima de 70 decibéis, tecnicamente classificados como fogos de tiro, no município de Muriaé e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Ementa da Lei 5.953/2020, passará a ter a seguinte redação:

*"Dispõe sobre a proibição venda, queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos acima de 70 decibéis, tecnicamente classificados como "fogos de tiro" no município de Muriaé e dá outras providências."*

**Art. 2º** O artigo 1º "caput" e em seu § 2º da Lei nº 5.953/2020, passará a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º São proibidos no Município de Muriaé, a VENDA, queima, soltura, manuseio, o fornecimento, a manutenção em depósito e o uso de fogos de artifício de estampido e de quaisquer artefatos pirotécnicos que produzam estampidos. …*
*§ 2º Esta Lei não se aplica aos fogos de artifício de estampido e de quaisquer artefatos pirotécnicos cujo efeito principal esperado, seja o visual, e que produzam níveis máximos de pressão sonora de até 70 dB (setenta decibéis)."*

**Art. 3º** O Artigo 3º "caput", e seu parágrafo único, da Lei nº 5.953/2020, passará a ter a seguinte redação:

*"Art 2º O poder executivo regulamentará a presente lei no que couber.*
*Parágrafo único. A regulamentação da lei a que se refere o caput ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação."*

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 29 de abril de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03023111000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.29 15:37:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

***MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA***
***Prefeito Municipal de Muriaé***